

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1563/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁMIO Nº J2750EM J7 / 10 /2015

SUIFOF PORTARIA J767106

SÚMULA: Concede Gratificação por Local de Trabalho aos Servidores Lotados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Complementar 303/2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida aos servidores, Lotados na Unidade de Pronto Atendimento de Sarandi gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, em conformidade com a Lei Complementar 303/2014:

NOME

CARGO

CPF

A partir de:

I – PATRICIA FRANCISCA SIQUEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 065.729.999-55

01/10/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Outubro de 2015.

TO DE PAULA JUNIOR cefeito Manicipal